



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 041ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
12/12/2022

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Levi dos Santos Lima, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Márcio Cione Rissardo, Leandro Rissardo de Andrade, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva e Marcelo Covre. Contando com a presença de todos Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL: em regime de urgência**, Projetos de Lei nº 070, 073, 075 e 076/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 074/2022 que acrescenta o Artigo 4º-A a Lei Municipal nº 1.200/2019 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 077/2022 que acresce o parágrafo 7º no Art. 3º da Lei Complementar nº 021/2022, que alterou a Lei Complementar nº 014/2020. Em **segunda votação**, Projeto de Lei nº 072/2022 que reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do Município de Ângulo-PR, conforme especifica; Projeto de Lei nº 063/2022 que criam vagas do cargo de provimento efetivo junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 321/2003; Projeto de Lei nº 062/2022 que criam vagas no cargo de provimento efetivo, junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007; Projeto de Lei nº 069/2022 que Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 068/2022 que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 064/2022 que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Saúde de Ângulo - CMS e dá outras providências; Projeto de Lei nº 071/2022 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ângulo



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

– Estado do Paraná, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 061/2022 que dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de trecho da Rua José Vilhena da Silva e dá outras providências. Em seguida foram apresentadas as matérias de **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, **encaminhado às Comissões Permanentes**, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022 de autoria do Vereador Márcio Cione Rissardo, Outorga ao Senhor MANOEL BATISTA DA SILVA JÚNIOR o Título de Cidadão Honorário de Ângulo. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de Regime de Urgência do Prefeito Municipal para o trâmite dos Projetos de sua autoria, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação os Projetos de Lei nº 070, 073, 075 e 076/2022 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou em primeira e em segunda votação o Projeto de Lei nº 074/2022 que acrescenta o Artigo 4º-A a Lei Municipal nº 1.200/2019 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 077/2022 que acresce o parágrafo 7º no Art. 3º da Lei Complementar nº 021/2022, que alterou a Lei Complementar nº 014/2020, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 072/2022 que reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do Município de Ângulo-PR, conforme especifica, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Logo após, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 063/2022 que criam vagas do cargo de provimento efetivo junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 321/2003, aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 062/2022 que criam vagas no cargo de provimento efetivo, junto ao Anexo II da Lei Municipal nº 386/2007, aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 069/2022 que dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências, aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 068/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (Valor do Metro Quadrado de Terrenos e Edificações) da área urbana para fins de cálculo de IPTU e ITBI para o exercício de 2023, e dá outras providências, aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 064/2022 que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Saúde de Ângulo - CMS e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 071/2022 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ângulo – Estado do Paraná, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a terceira votação. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 061/2022 que dispõe sobre a desafetação do uso comum do povo, de trecho da Rua José Vilhena da Silva e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade e dispensado terceiro turno de votação. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu início a **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA** para o **Biênio 2023/2024**, em conformidade com os Artigos 9º e 10 do Regimento Interno. Em ato contínuo, o Sr. Presidente nomeou os Funcionários do Legislativo Alexisandri Ferreira, Rogério Marcolino Bozelhe e Gizelli de Lima, para comporem a Comissão Especial que irá examinar, a cada votação, a urna e a cabine indevassável e procederá a contagem dos votos. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou os candidatos que concorrerão à eleição sendo: Levi dos Santos Lima que concorrerá ao cargo de Presidente e a Chapa 01 composta pelos Vereadores/Cargos: Marcelo Covre/Presidente, Odirlei Zavatini/Vice-Presidente, Rafael Mendes da Silva/1º Secretário e Lucas Moraes dos Santos/2º Secretário. Logo após, o Sr. Presidente conferiu e rubricou todas as cédulas e fez a chamada nominal dos Vereadores para que se dirigissem a urna e assim fazer a sua escolha. Terminada a votação, a comissão designada, sob a supervisão da Presidência, procedeu a contagem dos votos e apurou-se o seguinte resultado: Candidato Levi dos Santos Lima/Presidente recebeu 02 (dois) votos e a Chapa 01 composta pelos Vereadores/Cargos: Marcelo Covre/Presidente, Odirlei Zavatini/Vice-Presidente, Rafael Mendes da Silva/1º Secretário e Lucas Moraes dos Santos/2º Secretário, recebeu 07 (sete) votos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente anunciou então o resultado da eleição, proclamando vencedora a Chapa 01, ficando, portanto, a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo para o biênio 2023/2024, empossados automaticamente em 01/01/2023,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE: Marcelo Covre; VICE-PRESIDENTE: Odirlei Zavatini; 1º SECRETÁRIO: Rafael Mendes da Silva e 2º SECRETÁRIO: Lucas Moraes dos Santos.** Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Márcio, Levi, André, Leandro, Rozenete, Lucas, Marcelo e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente



LUCAS MORAES DOS SANTOS
Primeiro Secretário



Serviço Distrital de Ângulo - PR
Avenida Valério Osmar Estevão, nº 76 - Centro - Fone: (44) 3256-1276
Selo nº FN90X2fqtktG2tJzCftejQaY
Consulte esse selo em <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ODIRLEI ZAVATINI e LUCAS MORAES DOS SANTOS.*0002* Dou fé, Ângulo-PR, 16/01/2023.
Em Teste da Verdade

Rafael Antonio Driussi-Escrevente Juramentado
Emol.: R\$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R\$2,68, Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,54. Total: R\$13,92




Rafael Antonio Driussi
Escrevente Juramentado

13.423.400/0001-51

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE SANTA FÉ

86770-000 SANTA FÉ - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 13.423.400/0001-51

EDSON LUIZ DUARTE DIAS - REGISTRADOR DESIGNADO

CPF: 233.354.409-00

AVENIDA AZALÉIA, 253 - JARDIM PRIMAVERA - Comarca de SANTA FÉ - PR - CEP: 86770-000

Fone: 044 3247-3128

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO/DOCUMENTO FOI PROTOCOLADO
SOB Nº 6.257 - REGISTRADO NO LIVRO A-25, SOB Nº 615 nesta data
SANTA FÉ, 17/01/2023 Selo FN95M. hhqdx. vtHsI-hwtPq. EbvNG

() EDSON LUIZ DUARTE DIAS - OFICIAL DESIGNADO
() CARLOS TENÓRIO DA SILVA - OFICIAL SUBSTITUTO




Roberta Favato Ite
Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

REQUERIMENTO

Ao:

**Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos
Comarca de Santa Fé
Santa Fé-PR.**

Assunto: Registro da Ata de Posse

Eu, **MARCELO COVRE**, brasileiro, eleito Vereador do Município de Ângulo, portador do RG nº 5.326.623-1 e do CPF nº 866.371.269-34, eleito democraticamente Presidente do Legislativo Municipal para o Biênio 2023/2024, vem respeitosamente requerer o registro da Ata da Eleição da nova Diretoria – Biênio 2023/2024.

Nestes Termos.
Pede deferimento.



Ângulo, 04 de janeiro de 2023.


MARCELO COVRE
Requerente





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 041ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 12 de dezembro de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos

